



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 005/2018 – E.B.S - EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Cocalzinho de Goiás, 10 de maio de 2018.



“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE O CASCALHAMENTO DO TRECHO DA AV. 03 DE JULHO QUE LIGA AO SETOR DA QUADRA 62”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao **Prefeito Municipal, que providencie O CASCALHAMENTO DO TRECHO DA AV. 03 DE JULHO QUE LIGA AO SETOR DA QUADRA 62.**

JUSTIFICATIVA:

A avenida 03 de julho esta interditada a mais de 6 meses devido os entulhos que compromete e obstruiu a passagem de veículo. Diante disso, solicito que seja feito a manutenção e cascalhamento da avenida para facilitar a vida dos moradores do setor.

Vereadores:


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PR

 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 119/2018 DATA: 10/05/2018

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 05/2018

HORA 10:49

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

ASSUNTO: PROVIDENCIE CASCALHAMENTO DA AV. 03 DE JULHO

RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL Q 26 LT 17 (E2) 3339-1016 ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br